

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sistema Estadual de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso e Suburbano do Interior do Estado do Rio Grande do Sul teve reajuste tarifário extraordinário para os coeficientes tarifários Tipo I e Tipo II, nas linhas de Longo Curso nas modalidades Comum, Semidireto e Direto (com embarque nas Estações Rodoviárias), modalidade Comum (com embarque fora das Estações Rodoviárias), e nas linhas Suburbanas do Interior, conforme demonstrativo abaixo:

VIGÊNCIA	PERCENTUAL REAJUSTE
25/10/2023	9,00%

COEFICIENTES TARIFÁRIOS

LONGO CURSO

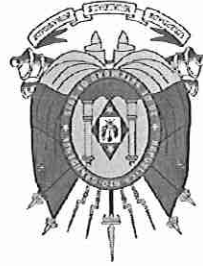
EMBARQUE NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS			EMBARQUE FORA DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS
Tipo	Comum	Semidireto/Direto	Comum
I	0,372910	0,438194	0,328977
II	0,484784	0,569650	0,427670

SUBURBANO DO INTERIOR

Tipo	Comum
I	0,335675
II	0,375958


Thuan Martins Britz
Superintendente da STP

Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Superintendência de Transporte de Passageiros



TARIFA MÍNIMA - 25.10.2023

Longo Curso	
Embarque nas Estações Rodoviárias	Comum
Semidireto / Direto.....	Valor R\$ 8,10
Executivo = 1,3 vezes o índice da modalidade direta	Valor R\$ 9,60
Leito = 2 vezes o índice da modalidade comum	
Embarque fora das Estações Rodoviárias	Comum
	Valor R\$ 7,20
Suburbano do Interior	
Comum.....	Valor R\$ 4,90

Thianny Martins Britz
Superintendente da STP
Superintendência de Transporte de Passageiros
STP/DTR/DAER